

Apresentação

Editorial

Colunas em destaque

Políticas Públicas

Direito & Sociedade

Jurisprudência

Legislativo em Foco

Mulheres em Movimento

Panorama Internacional

Panorama Nacional

Painel Cultural

Apresentação

25ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar!

Editorial

Recentemente fomos surpreendidos pela notícia veiculada nas mídias impressas sobre a retirada de diversas sugestões apresentadas por uma Comissão de Juristas ao PLS nº 236/2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro, por seu Relator Senador Pedro Taques (PDT-MT), caindo por terra os avanços alcançados pelos mesmos.

Importante aqui ressaltar que a Comissão era formada por 16 pessoas de notório saber jurídico, que discutiram, durante seis meses, as alterações necessárias para atualizar a lei penal, que é datada de 1940.

Uma das proposições realizadas, que foi unanimidade entre os juristas, e que foi retirada é uma nova possibilidade de excludente de ilicitude no crime de aborto (art. 128, CP). Ela tratava do aborto por vontade da gestante, até a décima segunda semana de gestação, quando o médico ou psicólogo constatar que a mulher não apresenta condições psicológicas de arcar com a maternidade. A justificativa do Relator foi a garantia do direito à vida, como cláusula “petra”.

Essa proposta permitiria um pequeno avanço na legislação brasileira, que tem ficado pra traz nessa questão. Outros países, mesmo com grande tradição religiosa, como México e Itália, além do vizinho Uruguai, já evoluíram descriminalizando essa conduta. Assim, apresentar o substitutivo sem as sugestões foi antidemocrático, deslegitimando o trabalho da comissão e todas as audiências públicas realizadas nesse processo.

Por fim, importante frisar os dados sobre os abortamentos clandestinos no país. As complicações causadas por esse tipo de procedimento realizado de forma insegura representam a terceira causa de ocupação dos leitos obstétricos no Brasil. Em 2001, houve 243 mil internações na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) por curetagem pós abortamento. Recentes números demonstram, ainda, que a cada dois dias uma brasileira morre por aborto inseguro

**Ana Rita Souza Prata*

Assuntos em destaque

Políticas Públicas I

Meninas de 11 a 13 anos terão vacina de HPV em 2014

Governo vai ampliar faixa etária de vacinação contra o vírus; em 2015, meninas de 9 anos serão imunizadas

O Ministério da Saúde informou, que vai ampliar a faixa etária das meninas que poderão receber a vacinação contra o vírus HPV pela rede pública de saúde. A previsão inicial --dada em julho deste ano, quando a vacina foi anunciada-- era imunizar, em 2014, meninas de 10 e 11 anos; e, a partir de 2015, apenas as de 10 anos. O esquema vacinal seria composto por três doses, com a segunda dose sendo aplicada um mês após a primeira, e a terceira seis meses após a primeira. Mas um novo esquema de imunização será usado, disse o ministério. A ideia agora é vacinar, em 2014, garotas de 11 a 13 anos; e, a partir de 2015, abarcar as meninas de 9 a 11 anos. Assim, explica a pasta, serão vacinadas de forma regular garotas de 9 a 13 anos. O governo trabalha com a perspectiva de oferecer a vacina por meio de estratégias que envolvam as escolas e os postos de saúde --o que vai variar a depender da cidade. Para tanto, foi estabelecido um espaçamento maior entre as três doses. Agora, a segunda dose deve ser aplicada seis meses após a primeira, e a terceira deve ser dada cinco anos depois da primeira. De acordo com o ministério, o novo formato tem respaldo de estudos e práticas internacionais, e a aplicação da terceira dose cinco anos após a primeira pode funcionar como reforço. Segundo a Saúde, o esquema já é usado por países como Canadá, México, Chile e Suíça e segue recomendação da Opa (Organização Pan Americana de Saúde). A imunização será oferecida pela rede pública a partir de março de 2014.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Políticas Públicas II

SPM apoia ações do Outubro Rosa

Campanha alerta para importância da prevenção do câncer de mama usando iluminação rosa em monumentos e espaços públicos. Movimento tem participação de empresas, governos e população

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) integra a programação que estimula a prevenção do câncer de mama, em Brasília, e estimula as gestões de estados e municípios a atuarem. “Além da participação na campanha mundial e localmente, a SPM também incentiva os organismos de políticas para as mulheres (OPM’s) estaduais e municipais a integrarem as atividades”, ressalta Rurany Ester Silva, Coordenadora Geral de Saúde da Mulher. A fachada das instalações da SPM é uma das que serão iluminadas, assim como os principais pontos turísticos do Distrito Federal, numa iniciativa do governo local. Outras instituições que aderem à campanha e recebem a luz rosa são o Congresso Nacional; o Palácio do Buriti; o Palácio do Planalto; a Catedral de Brasília; o Ministério da Saúde e o Itamaraty.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Políticas Públicas III

No Brasil, mamografia ainda é para poucas

Estudo mostra que só 20% das brasileiras entre 50 e 69 anos fazem o procedimento básico preventivo contra o câncer de mama pelo SUS

A coragem de Angelina Jolie, que retirou as duas mamas para se proteger de um provável câncer agressivo, sugerido por um teste genético de última geração, chamou a atenção do mundo inteiro na última semana. Não faltaram elogios à determinação da atriz diante da decisão de abdicar de uma parte do corpo tão ligada à feminilidade. Mas o episódio serviu também para reacender o debate sobre métodos de prevenção de tumores no seio e de como diagnosticá-los na fase inicial. No Brasil, porém, nem mesmo o teste mais elementar para detectar esse tipo de câncer tem cobertura pública satisfatória. Somente 20% das brasileiras em faixa etária de risco – dos 50 aos 69 anos – se submetem à mamografia pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O levantamento, produzido pela Rede Goiana de Pesquisa em Mastologia, segue padrões estatísticos internacionais, relacionando as informações do Ministério da Saúde sobre mamografias feitas no país com o tamanho da população feminina de 50 a 69 anos de cada unidade da Federação, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Embora os dois bancos de dados se refiram a 2010, as conclusões retratam o panorama atual da oferta pública de

mamografias no Brasil, garante Ruffo de Freitas Júnior, da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) e um dos pesquisadores envolvidos no levantamento. “Houve uma melhora na assistência, mas, também, houve o ingresso de pessoas nessa faixa etária. Não tenho dúvidas de que os números de 2010 refletem bem 2013”, afirma o médico, que é diretor da Escola Brasileira de Mastologia, da SBM. Em um país em que 75% da população não tem plano de saúde, é de espantar que somente 20% das mulheres com risco de câncer procurem anualmente o SUS para fazer mamografias. Boa parte delas recorre a clínicas privadas, mas não há pesquisas recentes a respeito. Estudo do IBGE de 2008 (o mais recente sobre saúde feminina) mostrou que 30% das brasileiras de 50 a 69 anos nunca haviam feito mamografia na vida. Uma estatística aterradora, especialmente diante da estimativa da SBM de que uma a cada 12 mulheres no país terá câncer de mama.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Direito & Sociedade

Clandestinas: *A cada dois dias, uma brasileira (pobre) morre por aborto inseguro, um problema de saúde pública ligado à criminalização da interrupção da gravidez e à violação dos direitos da mulher*

Na mesa de madeira em frente a porta de uma sala de audiências no Fórum criminal de São Paulo, repousa uma lista com os processos a serem julgados naquela tarde. Em alguns minutos, será a vez de Marta* ser absolvida sumariamente ou ir a júri popular e pegar até 4 anos de prisão, como explica a defensora pública Juliana Belloque, que atua a seu favor. A primeira folha do processo diz que Marta “provocou aborto em si mesma” e isso basta para condená-la, já que a prática é crime previsto pelo artigo 124 do Código Penal. Mas, quem seguir lendo os autos, saberá que Marta tinha 37 anos, era mãe solteira de 3 filhos pequenos (com idades entre um e seis anos de idade), vinha de um histórico de abandono por parte dos pais das crianças (inclusive o da gravidez que interrompeu) e estava desempregada quando, em 2010, em um ato de desespero, comprou um remédio abortivo de uma prostituta por 250 reais, tirados de sua única fonte de sobrevivência – a pensão da filha. Descobrirá também que Marta é pobre, só completou o primeiro grau, e que morava com os filhos em um bairro afastado de São Paulo quando, três dias após introduzir o remédio na vagina (de forma incorreta, já que não tinha a quem pedir orientação), ainda não havia parado de sangrar e de sentir fortes dores, e por isso procurou o pronto atendimento de um hospital público de seu bairro. O leitor ficará surpreso ou aliviado, dependendo de suas convicções, ao saber que a médica que a recebeu, imediatamente fez a denúncia à Polícia Militar, explicando que retirou uma “massa amorfa” de seu útero, “provavelmente” uma placenta resultante de um aborto mal sucedido. “Não existe prova da gravidez, a única coisa é o depoimento desta médica dizendo que retirou uma quantidade grande de massa amorfa que ela avalia como placenta do útero dessa mulher, que chegou com um sangramento no hospital. Enquanto a mulher está hospitalizada essa médica chama a polícia militar e, enquanto ela está internada, a PM vai até a casa dela, sem mandato, e apreende um lençol sujo de sangue e um balde. Não tinha feto, medicamento, caixa, nada. Apenas um lençol sujo de sangue e um balde, em uma casa muito pobre. Com isso se instaura o inquérito policial. Quando ela é liberada, é levada até uma delegacia e existe uma confissão extrajudicial ao

delegado. Essa mulher nunca é ouvida em juízo para confirmar ou não essa confissão” resume a defensora Juliana enquanto esperamos.

Marta aceitou assinar uma confissão para obter a suspensão condicional do processo – prevista para penas mínimas de até um ano, quando o réu é primário e não responde por outro processo criminal, e que suspende o caso por um período de 2 a 4 anos, desde que o acusado cumpra algumas condições como comparecer periodicamente em juízo para atualizar endereço, justificar ocupação lícita, prestar serviços à comunidade entre outras – mas ela deixou de cumprir essas condições e o processo seguiu o curso. Quando pergunto à defensora se ela acredita que a mulher possa ir realmente a júri popular, ela diz que nunca viu isso acontecer mas que não é impossível. E explica que pretende mostrar ao juiz que o processo é marcado por violações, como a falta de provas, já que não há feto, o testemunho extraoficial porque ela não chegou a ser ouvida em juízo, a denúncia feita por uma médica que quebrou o sigilo de sua relação com a paciente, as buscas sem mandato, a falta de uma perícia e de um exame de corpo e delito. “As mulheres costumam assinar a confissão porque chegam muito fragilizadas e querem se livrar daquilo o mais rápido possível. Os casos que chegam para nós são bem parecidos: mulheres pobres, sozinhas, com filhos, sem antecedentes criminais, que praticam o aborto inseguro em um momento de desespero e que são denunciadas pelos profissionais que as atendem nos hospitais públicos.

Os companheiros não existem, nem aparecem seus nomes nestes processos” diz a defensora. Como Marta está desaparecida, a audiência aconteceria sem sua presença, mas foi adiada porque a médica, única testemunha de acusação, estava de férias. Marta ali é um número, um crime que será julgado em alguns meses. Mas também é uma em um milhão de mulheres que, apesar da lei, da religião e da sua opinião pessoal, buscam o aborto clandestino no Brasil todos os anos. Com sorte, fugiria da pior estatística: a de que a prática insegura mata uma mulher a cada dois dias no país e é a 5ª causa de morte materna.

**Texto originariamente publicado na Revista Fórum*

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Jurisprudência

Servidora temporária grávida tem estabilidade de efetiva

As servidoras públicas federais temporárias que estiverem grávidas têm direito a estabilidade de cinco meses depois do parto, mesmo que a autarquia contratante não tenha dinheiro para arcar com os custos do prolongamento do contrato. Em [liminar](#), o juiz federal Bruno Vasconcelos, da 1ª Vara Federal Cível de Uberlândia (MG), determinou à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que se abstenha de dispensar as servidoras grávidas e recontrate as que dispensou.

Segundo a decisão, do dia 23 de setembro, as servidoras públicas grávidas têm direito a estabilidade funcional desde o dia da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. E isso vale também para o caso de já haver terminado o período de trabalho previsto no contrato.

O pedido foi feito pelo Ministério Público Federal em Minas depois de se constatar que algumas das servidoras temporárias da universidade foram dispensadas sem justa causa. O motivo, elas contaram, era o fato de terem engravidado. O MP, então, ajuizou Ação Civil Pública pedindo que a universidade parasse de demitir as funcionárias grávidas, mesmo aquelas cujo contrato já havia vencido, e recontratasse as gestantes que demitiu sem justa causa. No caso de não ser possível a recontração, continuou o MPF, a universidade federal mineira deveria indenizar as demitidas.

Na análise do pedido de antecipação de tutela, o juiz Bruno Vasconcelos acabou entrando no mérito e concordou com o Ministério Público. Ele argumentou que, por mais que a Lei 8.745/1993, que regula o trabalho temporário na Administração Pública federal, não fale na estabilidade das servidoras grávidas, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) o faz.

O juiz federal cita o artigo 10 do ADCT. O dispositivo regulamenta o artigo 7º, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece como um dos direitos do trabalhador não ser demitido sem justa causa. Se o for, cabe à empresa indenizá-lo. O artigo 10 do ADCT afirma ainda que, enquanto não for editada lei complementar para regulamentar o que diz a Constituição Federal, fica proibida a demissão sem justa causa de empregadas grávidas e de empregados eleitos para direção de comissões internas de prevenção de acidentes.

As grávidas, segundo o inciso II, alínea “b”, do artigo 10 do ADCT, têm direito a estabilidade funcional do dia da confirmação da gravidez até cinco meses depois do parto. E foi esse o parâmetro adotado pelo MP no pedido, e pelo juiz federal na decisão liminar.

“Embora inexista permissivo expresso estendendo às servidoras contratadas a título precário a garantia concedida às empregadas gestantes no ADCT, em homenagem aos princípios da isonomia e da dignidade humana, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que as servidoras públicas temporárias, independentemente do regime jurídico de trabalho a que estão submetidas, têm direito a licença-maternidade e a estabilidade provisória”, diz a decisão.

A Universidade Federal de Uberlândia alegou, em suas contrarrazões, não ter previsão orçamentária para atender ao pedido do Ministério Público. No entanto, o juiz federal Bruno Vasconcelos afirmou que, “por se tratar de direito impregnado de relevante valor social”, a estabilidade das servidoras grávidas “não pode se sujeitar ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração para a inclusão na proposta orçamentária de verba específica para o seu custeio”.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Para ler a decisão, [clique aqui](#)

Legislativo em Foco I

Projeto de Lei que visa a assegurar a convivência da criança e do adolescente com mães e pais privados de liberdade é aprovado na Câmara e remetido ao Senado

Aprovado na Câmara dos Deputados, o PL foi remetido ao Senado no início do mês de setembro de 2013 (PLC 58/2013). Além de instituir o direito da criança e do adolescente de visitar mãe/pai privado de liberdade independentemente de autorização judicial, o projeto prevê que “a condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha”. Ademais, o PL institui medidas de natureza processual que asseguram a participação dos pais e mães encarcerados em eventual processo de suspensão/destituição do poder familiar e que garantem o acesso à justiça e à assistência jurídica. O projeto, assim, atento à realidade de muitas mulheres (muitas delas chefes de família) que, dentre outros direitos violados, perdem o vínculo com os filhos em função do encarceramento, impede que o magistrado determine a perda do poder familiar somente em razão de condenação criminal, evitando decisões arbitrárias e injustas, bem como concretiza a proteção à maternidade e à paternidade e o direito à convivência familiar.

Para ler a íntegra do Projeto de Lei , [clique aqui](#)

Para acompanhar a tramitação do projeto no Senado, [clique aqui](#)

Legislativo em Foco II

Vereadores de SP aprovam projeto que separa vagão para mulheres

Os vereadores de [São Paulo](#) aprovaram na terça-feira (1º), por unanimidade, em primeira votação, um projeto que obriga uma quota de ônibus e vagões de trens e Metrô só para mulheres.

O projeto, do vereador Alfredinho do PT, tem o objetivo de evitar os abusos e as situações constrangedoras que muitas mulheres sofrem dentro do transporte coletivo por causa do comportamento de alguns homens. O projeto ainda vai para uma 2ª votação, que ainda está sem data prevista

Em nota, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo disse considerar [“operacionalmente inviável”](#) a adoção de vagões exclusivos. Pelo projeto, seria obrigatório "destinar faixa nos ônibus e vagões específicos nos trens e metrô, na cor rosa, com dizeres “espaço exclusivo para mulheres” em percentual não inferior a cinquenta por cento da frota, para identificar o veículo, indicando ser espaço reservado a mulheres em horário determinado", diz o texto.

As faixas de cor rosa serão pintadas na frente, lateral e parte de trás dos ônibus e na porta de entrada dos vagões. Ainda de acordo com o texto, "a preferência para utilização dos ônibus e vagões de metrô e trens deverão ser respeitada durante o horário das 6h às 10h e das 16h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto os dias de feriado".

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Mulheres em Movimento

Mulheres marcham em SP contra o Estatuto do Nascituro e pela legalização do aborto

No sábado (28), Dia Latino-americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e pela Legalização do Aborto, mais de 200 mulheres marcharam pela avenida Paulista, em São Paulo. A marcha, organizada pela Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, tinha como pauta a luta contra o Estatuto do Nascituro e reivindicou a descriminalização e legalização do aborto.

Com cartazes, batucada e músicas, as mulheres expuseram os motivos para ser a favor da descriminalização do aborto e contra o Estatuto do Nascituro. Distribuíram, também, um panfleto que iniciava com a pergunta: “Você conhece alguma mulher que já fez aborto?”. Nele constavam dados da Pesquisa Nacional de Aborto, realizada em 2010, que mostram que 64% das mulheres que abortaram são casadas, 81% são mães e 88% têm religião.

Além desses dados, trazia 10 motivos para barrar o projeto. Entre eles, a institucionalização do estupro, a proibição da pílula do dia seguinte e a anulação do recente aprovado direito ao aborto em casos de anencefalia fetal. O projeto irá passar pela Comissão Nacional de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara e depois no Plenário.

Segundo Maria Júlia, da Marcha Mundial das Mulheres, o Estatuto do Nascituro, Projeto de Lei 478 de 2007, de autoria dos ex-deputados Luiz Bassuma (PV-BA) e Miguel Martini (PHS-MG), aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação do Congresso Nacional, ficou conhecido como “Bolsa Estupro” por oferecer, no artigo 13, às mulheres que optarem por manter a gravidez ocasionada por estupro uma ajuda de custo até que a criança complete 18 anos, que será paga pelo estuprador, caso seja identificado.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Internacional I

Centro de Direitos Reprodutivos divulga mapa atualizado da legislação sobre aborto no mundo

A organização não-governamental com sede em Nova York (EUA) que difunde os mecanismos legais de garantia dos direitos sexuais e reprodutivos no mundo divulgou em junho deste ano o Mapa da Legislação sobre Aborto no Mundo. O documento contribui para o debate sobre a preservação da autonomia das mulheres. De acordo com o Mapa, atualmente 60% da população mundial vive em países que legalizaram a interrupção voluntária da gravidez sob condições específicas ou sem restrições. A medida, sem precedentes neste reino ultraconservador, inclui "todo tipo de violência física e psicológica", indicou o ministério dos Assuntos Sociais em sua página na internet. As mulheres são as principais vítimas da violência doméstica, já que "98% da violência física" é exercida por homens contra mulheres. A Arábia Saudita, que aplica uma estrita versão da sharia (lei islâmica), impõe muitas restrições às mulheres, baseadas em leis e tradições que fortalecem o poder dos homens. No domingo, as autoridades sauditas libertaram uma mulher de 50 anos que era mantida em cativeiro por parentes há três anos.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Internacional II

Jovem que sobreviveu ao Talebã leva luta por educação à ONU

No dia em que completou 16 anos, a paquistanesa Malala Yousafzai discursou diante de uma plateia de líderes e de jovens de todo o mundo na ONU

"Estar entre pessoas tão honradas é um grande momento em minha vida", disse, no evento que foi batizado "Dia de Malala". Inspiradas pela jovem que sobreviveu a um atentado no Talebã, meninas no norte do Paquistão têm voltado a frequentar escolas no país. Professores locais dizem que durante o primeiro mês depois do ataque a Malala — que levou um tiro no rosto dentro de um ônibus escolar em 2012 — muitas famílias mantiveram suas filhas dentro de casa.

Depois do atentado, Malala foi levada para a Grã-Bretanha para receber tratamento médico. Hoje, ela e sua família vivem em Birmingham, na Inglaterra. Mas desde então, as matrículas voltaram a crescer, inspiradas pela recuperação da jovem e por seu ativismo pela educação.

O Paquistão, no entanto, ainda é um dos países com o número mais baixo de alfabetização e matrícula de meninas, segundo organizações de ajuda humanitária. Em todo o mundo, um quarto de jovens mulheres não completaram a escola primária. Durante seu discurso, Malala pediu que políticos ajam para garantir que todas as crianças exerçam o direito de ir à escola.

Ela disse ainda que os extremistas temem os livros e temem também as mulheres. Livros e canetas, segundo a jovem, são as armas mais poderosas contra o terrorismo.

"Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo", afirmou.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Nacional I

Usuárias de crack são vulneráveis a estupros e gravidez precoce, revela maior pesquisa mundial sobre a droga.

Cerca de 10% das usuárias estavam grávidas no momento da entrevista. No universo de 370 mil usuários de crack das capitais e regiões metropolitanas do Brasil, 21,3% são mulheres. A ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), ao analisar o dado — que faz parte da pesquisa "Perfil dos Usuários de Crack e/ou Similares no Brasil", divulgada pelos ministérios da Justiça e da Saúde — ressaltou sua importância pois, “pela primeira vez é explicitada a percentagem de usuárias em um estudo. Isso possibilitará ao governo definir as ações específicas para combater esse problema”.

O estudo foi divulgado, nessa quinta-feira (19/09), em Brasília. Pela SPM, estiveram presentes a secretária-adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM, Rosângela Rigo, e a coordenadora-geral de Acesso à Justiça e Combate à Violência, Aline Yamamoto.

O levantamento aponta que 29,9% das usuárias admitiram ter se prostituído em troca da droga ou de dinheiro e que 44,5% sofreram violência sexual em algum momento da sua vida. Dos 370 mil usuários, 29,2% disseram que a violência sexual, a perda afetiva ou problemas familiares os levaram ao uso de crack ou similares.

Gravidez – Cerca de 10% das usuárias de crack ou similares relataram estar grávidas no momento da entrevista e mais da metade já havia engravidado ao menos uma vez desde que iniciou o uso. Isso foi considerado preocupante pelos pesquisadores, devido às consequências importantes do consumo da droga durante a gestação sobre o desenvolvimento neurológico e intelectual das crianças expostas.

HIV – Mais de um terço do total de usuários (39,5%) informaram não ter usado o preservativo em nenhuma das relações sexuais vaginais, no mês anterior à entrevista. Apesar da evidente exposição ao risco, mais da metade (53,9%) afirmou nunca ter realizado teste para HIV. Nos municípios que não as capitais, essa proporção é ainda maior, chegando a 65,9% de não testagem.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Painel Cultural

Aconteceu...

Seminário

A Escola da Defensoria Pública (Edepe) e o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria realizaram no dia 26/9 um seminário para debater a criminalização do aborto no Brasil.

O evento ocorreu no período noturno no Auditório do edifício-sede da Defensoria (Centro da Capital) e teve por finalidade discutir o projeto de alteração do Código Penal, atualmente em trâmite no Senado Federal, além das experiências legislativas de outros países. A Defensora Pública Juliana Garcia Belloque – que integrou a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de uma proposta de reforma do Código Penal – apresentou o histórico das discussões do grupo e discutiu os aspectos penais do texto final.

Em seguida, o constitucionalista Daniel Sarmiento, membro do Ministério Público Federal e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, debateu as “experiências de legalização do aborto em outros países sob a perspectiva do Direito Constitucional”.

Jefferson Drezett, Médico e Diretor Técnico do Hospital Pérola Byington, apresentou uma análise sobre a descriminalização do aborto sob ótica da saúde pública. Daniela Pedroso, Psicóloga também do Hospital Pérola Byington, debateu “a exigência de constatação de ausência de condições psicológicas de arcar com a maternidade no anteprojeto”.

Dicas...

Lançamento

Lançamento da Cartilha “Direitos Sexuais e Reprodutivos” com Atividades diversas:

Data: 11/10/2013

Local: Av. Liberdade, 32, Centro, São Paulo-SP

Horário: 8h às 12h

Bate-papo com mulheres do projeto “Entre Elas”

Organizadora: ECOS – Comunicação em Sexualidade

Testes rápidos de HIV/AIDS e Sífilis
Organizador: Centro de Referência e Treinamento em DST/AIDS –PMSP

Data: 11/10/2013

Local: Rua Boa Vista, 103, Centro, São Paulo-SP

Horário: 9h às 12h

Seminário “Direitos Sexuais e Reprodutivos”

“Os Direitos Sexuais e Reprodutivos e a Saúde Coletiva”

Responsável: Kátia C. M. Pirotta – Cientista Social, Doutora em Saúde Pública pela FSP/SP, Pesquisadora Científica do Instituto de Saúde da SES/SP

“Impasses e Possibilidades na Discussão sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Religião”

Responsável: Rosângela Talib - Psicóloga e Integrante das “Católicas pelo Direito de Decidir”

“Gênero, Sexualidade e Processos de Subjetivação: vivências não hegemônicas e os posicionamentos do CRP/CFP”

Responsável: Livia Gonsalves Toledo - Psicóloga, Conselheira do CRP-SP, Coordenadora da Subseção do Vale do Paraíba e Litoral Norte e Integrante da Comissão “Sexualidade e Gênero” do CRP-SP.

Revista

No dia 28/9, coincidentemente ao dia latino americano e caribenho pela legalização do aborto, o Coletivo Feminista Yabá, composto por estudantes e ex-estudantes de direito da PUC de São Paulo, lançaram a primeira edição da revista O Mulherio. O lançamento aconteceu no ECLA – Espaço Cultural Latino Americano.

O Mulherio nasceu da insurgência de mulheres indignadas com as injustiças do patriarcado, do capitalismo e do regime militar. Hoje, mais de trinta anos depois, o Coletivo Feminista Yabá apresenta esta revista, uma singela homenagem a essas guerreiras precursoras do feminismo no Brasil.

A primeira edição tem como tema “Educação sexual para prevenir, contraceptivo para não engravidar, aborto legal e seguro para não morrer!”.

A revista pode ser adquirida entrando em contato com qualquer membra do coletivo a partir dos seguintes endereços: <http://coletivoyaba.wordpress.com/> ou www.facebook.com/coletivoyaba

Para visualizar a versão online da Revista, [clique aqui](#)

Cinema

Filme: “Tomboy”

Sinopse: O filme conta a história de uma garota que se veste, age e se apresenta a todos como menino; uma menina-rapaz. Aliás, é este o significado da palavra que intitula o filme de **Celine Scianma**. Por causa do novo emprego do pai, Laure (Zoé Héran), uma pré-adolescente de 10 anos, é obrigada a se mudar de Paris com a mãe e a irmã mais nova. Com cabelos curtos, roupas largas e a fim de fazer novos amigos, a garota se apresenta a todos como Mikael. O segredo é mantido com a ajuda de Jenna, sua irmã, e ninguém tem motivos para desconfiar da sexualidade de Mikael, já que ele joga bola como um garoto, brinca com todos e até inicia um namoro com Lisa, uma garota da vizinhança. Porém, o verão não é eterno, as aulas devem começar e a verdade pode vir à tona. O filme francês ganhou o prêmio de melhor filme no Torino International Gay & Lesbian Film Festival e o Teddy Jury Award, no Berlin International Film Festival.

Literatura

Livro: “Dicionário Crítico do Feminismo”

Resenha: Com o objetivo de estimular a reflexão crítica sobre a construção social da hierarquia entre os sexos e, dessa forma, desenvolver um pensamento crítico feminista que favoreça a emancipação das mulheres e a igualdade na

diferença, o 'Dicionário Crítico do Feminismo' traz uma coletânea de rúbricas redigidas por autoras(es) especializadas(os) em cada uma das temáticas abordadas. Isso permite integrar uma pequena dimensão nacional num contexto marcado mundialmente pela dominação das mulheres pelos homens que, ao longo dos séculos, tem-se transformado e assumido novas formas que se sustentam e se fortalecem, por um lado, nos códigos sociais estabelecidos há décadas e impostos desde a infância e, por outro, em algumas políticas públicas (sociais, familiares, de emprego). Organizadora: Helena Hirata. Editora UNESP.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)